



DECRETO Nº 3.827/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Pregão Presencial nº 000021/2021, datado de 07 de junho de 2021, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de julho de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal